



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FL. 487
P. J. M. C.

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 30/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ - SERGIPE, DECORRENTE DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MDR CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **23.511.659/0001-08**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede e foro Rua Rio Branco, nº 475, Bairro Centro, Propriá/SE, CEP nº 49900-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Allan Pereira de Santis, portador do R.G. nº 2003007037673 – SESDC/CE e CPF nº 006.266.330-52, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Realização de Cursos, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 30/2018 de 03 de Setembro de 2018, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2018 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 09/2018 celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba – Sergipe e a empresa **MDR CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta e Decima Primeira do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **04 (Quatro) de Setembro de 2019 (Dois mil e Dezenove)** e término em **04 (Quatro) de Setembro de 2020 (Dois mil e vinte)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e Quatro) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FL. 488
RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 03 de Setembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE

MDR CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA
ALLAN PEREIRA DE SANTIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Paulo Roberto Nunes Nogueira

II - Supana Maria S.P. da Cruz